

**PORTARIA N.º 222/2023**  
(12 de maio de 2023)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **MARINO MODA**, dependente da aposentada **ARACI DA ROCHA**, falecida em 15 de fevereiro de 2023;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 010/2023;

**RESOLVE**

**CONCEDER** a **MARINO MODA**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **ARACI DA ROCHA**, cujo benefício será pago a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 12 de maio de 2023.

  
**ELIAS ALVES**  
Presidente Executivo